



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 279, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012656/2020-71, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor André Luís Silva, matrícula nº 6.048, ocupante do Cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 117, inc. XV c/c art. 132, inc. XIII e art. 132, inc. VI, todos da [Lei nº 8.112/1990](#).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2022. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal